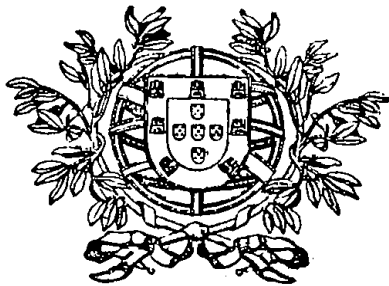


DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, *franca de porte*, bem como os periódicos que trocaram com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anúncios, por linha 60
Comunicados e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40

Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*.

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Lei de 29 de Março, autorizando o Governo a elevar a 14:000\$000 réis a verba mencionada no artigo 13.º da lei de 29 de Novembro de 1911, sobre julgamento de crimes de rebelião.

Decretos de 30 de Março, concedendo a exoneração dos respectivos cargos aos governadores civis dos distritos da Guarda e Viseu e ao auditor administrativo do distrito de Castelo Branco.

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.

Anúncio de concurso para provimento de escolas primárias.

Rectificação ao anúncio de concurso para provimento de escolas primárias publicado no *Diário* n.º 73.

Portaria de 19 de Março, concedendo a exoneração do respectivo lugar a um amanuense interino da Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 27 de Março, aprovando os estatutos da Associação Cultural da freguesia do Divino Espírito Santo de Aldeia Galega do Ribatejo.

Rectificações a despachos sobre concessão de pensões.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.

Habilitações para levantamento de créditos.

Avisos declarando retirados da praça um prédio e um fôro anunciados nas listas n.ºs 9:601 e 31:507.

Aviso acerca da arrematação dum prédio pôsto à venda na lista n.º 9:602.

Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.

Boletim Oficial da Direcção Geral das Alfândegas n.º 12, referido a 30 de Novembro de 1911.

Despachos pela Direcção Geral das Alfândegas, sobre movimento de pessoal.

Acórdãos e rectificações a acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

Arrematações (Fôlha n.º 31, apensa ao *Diário* de hoje):

Lista n.º 31:550.—No dia 30 de Abril, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças do Porto.—Foros das Câmaras Municipais do Porto e Vila Nova de Gaia, impostos em bens nestes concelhos.

Lista n.º 31:551.—No dia 30 de Abril, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Santarém.—Foros de vários conventos, impostos em bens situados nos concelhos de Torres Novas e Chamusca.

Lista n.º 31:552.—No dia 30 de Abril, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Braga.—Foros do Cabido da Sé de Braga, impostos em prédios situados na cidade de Braga.

Lista n.º 31:553.—No dia 30 de Abril, arrematações na Inspeção Distrital de Finanças de Beja.—Foros de várias corporações, impostos em prédios situados nos concelhos de Aljustrel e Alvíto.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Decreto de 23 de Março, resolvendo o recurso n.º 13:662, em que era recorrente José Camilo Aires da Conceição e Sá.

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.

Anúncio de concurso para provimento dum lugar de professora da escola de ensino primário para o sexo feminino de Bissau.

Decreto de 22 de Março, colocando um terceiro aspirante do círculo aduaneiro da Africa Oriental na situação de inactividade temporária.

Decreto de 18 de Janeiro, resolvendo o recurso n.º 210, de 1910, em que era recorrente o inspector de fazenda do Estado da Índia.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 9 de Abril.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Câmara Municipal de Lisboa, nota das companhias e agências de seguros existentes em Lisboa; aviso acerca do afilamento de pesos e medidas.

Comissão Administrativa do Município de Mafra, habilitação para levantamento dum crédito.

Junta do Crédito Público, editos para justificação do extravio e averbamento de títulos.

Administração do concelho de Penacova, editais acerca da gerência de várias corporações.

Montepio Oficial, aviso de que a sessão convocada para 22 de Março continuará no dia 2 de Abril.

Observatório do Infante D. Luís, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 99—Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 28 de Março.

N.º 100—Balancete do Banco de Portugal na semana finda em 13 de Março.

N.º 101—Nota do estado da dívida flutuante nos meses de Junho de 1910, Junho a Dezembro de 1911 e Janeiro de 1912.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Em nome da Nação, o Congresso da República decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º E autorizo o Governo, pelo Ministério do Interior, a elevar a 14:000\$000 réis a verba de réis 10:200\$000 que foi mencionada no artigo 13.º da lei de 29 de Novembro de 1911, e dar-lhe a aplicação autorizada nessa lei e na de 3 de Fevereiro corrente.

Art. 2.º O Governo dará conta do uso que fizer da autorização.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior a faça imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 29 de Março de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão*.

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, conceder a exoneração pedida pelos bachareis Arnaldo Bigote Carvalho e José Gomes de Figueiredo Sobrinho dos cargos respectivamente de governadores civis dos distritos da Guarda e Viseu, que serviram com zelo, dedicação e inteligência.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 30 de Março de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão*.

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior e da Justiça, exonerar, a seu pedido, do cargo de auditor administrativo do distrito de Castelo Branco, o bacharel Albano de Oliveira Frazão, juiz de direito de 3.ª classe, ficando adido ao Ministério da Justiça.

Os Ministros do Interior e da Justiça assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, em 30 de Março de 1912.—*Manuel de Arriaga—Silvestre Falcão—António Macieira*.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por despacho de 16 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 23 do mesmo mês:

Manuel Joaquim Guerreiro, professor da escola da freguesia de Casével, concelho de Castro Verde—transferido, precedendo concurso, para a escola da freguesia sede do concelho e círculo escolar de Ourique.

Por despacho de 18 do corrente, com o visto de 23 do mesmo mês:

Ana Augusta Teixeira Rede, professora da escola do sexo feminino da freguesia de Casal de Loivos, concelho e círculo escolar de Alijó—provida definitivamente.

Por despacho de 19 do corrente, com o visto de 23 do mesmo mês:

José Ferreira da Silva Gonçalves, professor da escola da freguesia de S. João da Ronte, concelho de Guimarães—transferido, precedendo concurso, para a escola da freguesia de S. Lourenço de Sande, concelho e círculo escolar de Guimarães.

Providos temporariamente os seguintes professores primários classificados em primeiro lugar nos respectivos concursos.

António Teixeira de Castro Montenegro, diplomado pela escola do Porto, com a classificação de 13 valores—na escola da freguesia de Folhada, concelho de Marco de Canavezes, círculo escolar de Penafiel.

Maria José Martins Xavier, diplomada pela escola de Viana do Castelo, com a classificação de 13 2/5—na escola para o sexo feminino, da freguesia de Fragoso, concelho e círculo escolar de Barcelos.

Por despacho de 22 do corrente, com o visto de 25 do corrente mês:

Transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores primários para as escolas abaixo designadas:

Cândida Soares Barbas de Assunção, da escola do sexo feminino da freguesia de S. Bartolomeu do Rego, concelho de Celorico de Basto—para a escola mixta da freguesia de S. Paio de Vizela, concelho e círculo escolar de Guimarães.

Maria da Conceição Aragão Tristão, da escola do sexo feminino da freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia—para a do sexo feminino (2.º lugar) da freguesia de Leça de Palmeira, concelho de Matosinhos, círculo escolar do Porto (ocidental).

Por alvará de 28 de Dezembro de 1911, com o visto de 23 do corrente mês:

Maria Júlia Saraiva—nomeada professora interina para a escola do sexo masculino da freguesia de Paço de Sousa, concelho e círculo escolar de Penafiel.

Por alvarás de 8 de Janeiro e 15 de Fevereiro findos, com o visto de 23 do corrente mês:

Nomeados professores interinos os seguintes indivíduos:

Augusto Vieira da Silva—para a escola da freguesia de Campanhã, concelho e círculo escolar do Porto (oriental).

Alzira da Graça Pacheco Teixeira—para a escola do sexo masculino da freguesia de S. Lázaro, concelho e círculo escolar de Braga.

Maria de Jesus Saraiva—para o segundo lugar da escola para o sexo masculino da freguesia de Serzedo, concelho de Vila Nova de Gaia, círculo escolar do Porto (ocidental).

Por despacho de 26 do corrente, com o visto de 28 do mesmo mês:

Manuel Dias Moreira, diplomado pelas antigas comissões, classificado de bom—provido temporariamente na escola da freguesia de S. Bartolomeu, concelho de S. Tiago do Cacém, círculo escolar de Setúbal.

Por alvará de 4 do corrente, com o visto de 28 do mesmo mês:

Júlia do Carmo Pereira Gonçalves—nomeada professora interina para a escola do sexo masculino da freguesia de Barbacena, concelho e círculo escolar de Elvas (2.º lugar).

Direcção Geral da Instrução Primária, em 30 de Março de 1912.—O Director Geral, *Leão Azêdo*.

Para os devidos efeitos se declara aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas:

1.ª Circunscrição escolar—Lisboa

Sexo masculino S. Teotónio, concelho de Odemira.
Idem de Pias, concelho de Ferreira do Zézere.

2.ª Circunscrição escolar—Coimbra

Sexo masculino de Cerejo, concelho de Pinhel.
Idem de S. Miguel do Mato, concelho de Arouca.
Idem do Conde Ferreira, freguesia sede do concelho de Ovar (3.º lugar).
Idem de Salreu, concelho de Estarreja (2.º lugar).
Idem de Ester, concelho de Castro Daire.
Idem de Abiul, concelho de Pombal.
Idem de Lobão, concelho da Feira.
Idem de Maças de D. Maria, concelho de Alvaizere.
Idem de Misarela, concelho da Guarda.
Idem de Longa, concelho de Tabuaço.
Idem de Covelo, concelho de Tábua.
Idem de Carapinha, concelho de Tábua.
Idem de S. João de Ver, concelho da Feira.
Idem de Nariz, concelho de Aveiro.
Sexo feminino de Rio Torto, concelho de Gouveia.
Idem da Serra de El-Rei, concelho de Peniche.
Mixta de Calveria, concelho de Porto Mós.
Idem de Viavai, concelho de Penela.

3.ª Circunscrição escolar—Porto

Sexo masculino da sede do concelho da Torre de Moncorvo (2.º lugar).
Idem da sede do concelho de Mirandela (2.º lugar).
Idem de Pombal, concelho de Carrizada de Anciães.
Idem do Cercal, concelho de Vinhais.
Idem de Pinho, concelho de Boticas.
Mixta de S. Jomil, concelho de Vinhais.
Idem de Vilares de Vilariça, concelho de Alfândega da Fé.
Idem de Paradela, freguesia de Pombal, concelho de Carrizada de Anciães.
O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às dezasseis horas.
Os requerimentos dos candidatos devem ser presentes ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhado dos documentos in-